

PROCESSO Nº 90/2026–RUNESP**INTERESSADO: RUNESP – DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 44/2026-STM e, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para aquisição de papel higiênico interfolhado, solicitada pela Diretoria Técnica de Serviços, no valor total de R\$16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais), junto a empresa Status Pro Higiene E Limpeza Ltda, cadastrada sob o CNPJ nº 39.357.755/0001-83.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

EDSON ANTONIO
CAPELLO
SOUSA:05839258806

Assinado de forma digital
por EDSON ANTONIO
CAPELLO
SOUSA:05839258806

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Reitoria - UNESP